



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo - SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da Recuperação Judicial de REDE ENERGIA S/A E OUTRAS - PROCESSO Nº 0067341-20.2012.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, da Comarca da Capital de SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das empresas Rede Energia S/A CNPJ 61.584.140/0001-49, Companhia Tecnica de Comercialização de Energia, CNPJ 04.169.257/0001-22, QMRA Participações S.A CNPJ 02.139.940/0001-91, Denerge Desenvolvimento Energetico S/A CNPJ 45.661.048/0001-89, Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema, CNPJ 60.876.075/0001-62, para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada no Hotel PanAmericano, situado na Rua Augusta, nº 778 - São Paulo – SP, no dia 05 de junho de 2013, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 11 de junho de 2013, às 10:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre o único item da ordem do dia, qual seja, a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia no 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, localizado na Praça João Mendes Jr., s/nº, 16º andar, sala 1618, Centro, São Paulo/SP. Para os credores se fazerem representar na referida assembléia por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). O escritório da **administradora judicial DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 02.189.924/0001-03** está situado na **Rua Alexandre Dumas, 1981, Chácara Santo Antonio, CEP 04717-004 – São Paulo/SP, tel. (11) 5186-1000 / 5186-1024 / 5186-1025, (representada pelo sócio Luis Vasco Elias, administrador de empresas, CRA 100372)**. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2013.